DECRETO LEGISLATIVO N. 014, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

Denomina oficialmente de Emílio Sá, uma rua localizada no Bairro Urucunema, conforme croqui de localização em anexo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Emílio Sá a Rua sem denominação n. 01, localizada no Bairro Urucunema, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Eusébio em 01 de outubro de 2009.

JOSELITO TAVARES DE ABREU
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio